

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/ 2007
(Comissão de Finanças e Orçamento)

“Dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, referente ao exercício de 2003.”

Artigo 1º - Ficam consideradas rejeitadas as contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2003, constantes nos autos do Processo TC n.º 3098/026/03.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

REJEITADO	
por <u>04</u>	votos contra
o <u>05</u>	votos a favor
Sessão em, <u>25/05/2007</u>	
Presidente	

Valentin Porto Fernandez
Presidente da Câmara Municipal

VER. ALEXANDRE VILÇA FERREIRA LEITE
Presidente da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

VER. ADEMIR LUIZ SOARES
Relator

VER. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Membro